

## **EDITAL N.º 37/2013**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, torna público que, em conformidade com a aprovação em reunião de Câmara Municipal de 17 de Dezembro de 2012 e posterior aprovação da Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro de 2013, poderão ser formalizadas, até ao dia 30 de Setembro de 2013, junto da Câmara Municipal, as candidaturas para a aquisição do lote n.º 10 da 2.ª Fase da Área Empresarial de Marim, bem como para a de outros lotes que sejam objecto do exercício do direito de reversão, pelo valor de € 60,00/m<sup>2</sup> (sessenta euros por metro quadrado), de acordo com o disposto no art.º 4 e ss. do Regulamento da Área Empresarial de Marim.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão, sede do Município, aos 5 de Setembro de 2013

O PRESIDENTE

